



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 091/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Carlos Augusto Tenório Dionísio**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, o **LOCADOR JOÃO BATISTA GONÇALVES**, devidamente qualificado no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório nº 105/2015, Dispensa de Licitação nº 005/2015, que se regerá pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 2.415 de 25 de Março/2015, para vigor no período de **02/06/2016 até 31/12/2016**.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o dia 5º dia útil subsequente a utilização do imóvel.

Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.425 de 07 de Dezembro de 2015.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 31 de Maio de 2016.

Município de Cachoeira de Minas/MG
Carlos Augusto Tenório Dionísio
- Prefeito Municipal -

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Locador

CPF nº 185.016.996-91

Testemunha1: _____

CPF/RG: _____

Testemunha2: _____

CPF/RG: _____